**R E Q U E R I M E N T O Nº. 811**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/10/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A administração pública está impossibilitada de reajustar os salários de seus servidores, conforme consta na Lei Complementar nº 173/2020, no entanto, este Parlamentar já emanou seu desejo em buscar soluções para dirimir as distorções salarias apresentadas pelos servidores municipais através do Requerimento nº 565/2021, aprovado no mês de agosto nesta Casa de Leis.

A resposta do Secretário de Governo, Sr. Fábio Vieira de Souza Leite, foi que “*desde o início do governo Mário Pardini, em 2017, anualmente temos, no mínimo realizado a reposição inflacionária, além de ganhos reais; exceção aos anos abrangidos pela LC nº 173/2020*”

Após o recebimento desta resposta, muitos servidores municipais procuraram este Parlamentar para relatar que essa informação está equivocada, portanto, como parte integrante e órgão fiscalizador do Poder Executivo, na qualidade de vereador, gostaria que fosse encaminhado para essa Casa de Leis os índices inflacionários e os ganhos reais dos anos de 2017 a 2021.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, enviar a esta Casa de Leis informações e documentos comprobatórios das recomposições salarias concedidas aos servidores municipais acima dos índices inflacionários, no período de 2017 a 2021.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de outubro de 2021.

Vereador Autor **ABELARDO**

REPUBLICANOS

**AWCN/rr**